



**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

**REQUERIMENTO DECISÃO DE PLENÁRIO Nº \_\_\_\_ / 2026**

**MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal de Cruzeiro-SP, Kleber Silveira, e à secretaria de Finanças de Cruzeiro-SP, Júlio Cesar Santos Martins para atualização / aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetida à apreciação do **Plenário** a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos termos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que a **Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026**, sancionada pelo Presidente da República, promove o **descongelamento do tempo de serviço dos servidores públicos** relativo ao período da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, durante o período pandêmico, milhares de servidores públicos **continuaram trabalhando**, muitos deles na linha de frente, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que o congelamento anteriormente imposto representou prejuízos funcionais, especialmente quanto à **contagem de tempo para adicionais, progressões, quinquênios, sexta-partes, licenças-prêmio e demais direitos vinculados ao tempo de serviço**;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 226/2026 restabelece a **justiça funcional** e reconhece o esforço dos servidores públicos que não deixaram de exercer suas atribuições durante a pandemia;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas, legais e orçamentárias necessárias para o fiel cumprimento da legislação federal vigente;

**REQUER**, após ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que:

1. Verifique a viabilidade econômica para aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, no âmbito do Município, garantindo o **descongelamento do tempo de serviço** dos servidores públicos municipais referente ao período da pandemia;
2. Se aplicável, promova a **recontagem do tempo de serviço** para todos os efeitos legais, inclusive adicionais, vantagens, progressões e demais direitos funcionais;





**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

3. Se aplicável, informe a esta Casa Legislativa quais medidas já foram adotadas ou quais serão implementadas, bem como o prazo previsto para a plena efetivação do descongelamento;
  4. Se aplicável, assegure que nenhum servidor seja prejudicado por entraves burocráticos ou omissão administrativa no cumprimento da referida Lei.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de janeiro de 2026

Atenciosamente,



**DOUGLAS DUARTE MASULCK**

## VEREADOR NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasimpapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 310033003100350009003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em **15/01/2026 11:03**

Checksum: **D71CBFF4F38F138EC4A720B366EE278B05C328468C592BB3B16F38E2D4066341**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.